



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.331/2023,

de 11 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DEVIDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, determinada a rescisão do contrato de trabalho do servidor **JESUS LUIZ CASSIANO**, brasileiro, portador do RG nº 12.175.039 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 058.521.808-07, residente e domiciliado na Rua João Cadamuro, n. 111, Centro, neste Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, aprovado em Concurso Público, contratado por prazo indeterminado para ocupar o emprego de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**, referência 04 (quatro), do Anexo II da Lei Complementar nº 003/1997, tendo em vista a sua aposentadoria por tempo de contribuição, ocorrida em 24 de junho de 2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivação da presente demissão, com a consequente rescisão contratual e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia-SP, 11 de julho de 2023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.331/2023, em fls. 27, no Livro nº. 06 de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 11 de junho de 2023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal